

O cálculo utiliza o INPC, e o valor de reajuste varia de acordo com a DIB de cada Assistido, somado ao valor da inflação correspondente ao período acumulado

A Diretoria de Gestão Previdencial (DGP) informa que os Benefícios do Plano Benefício Definido (PBD) serão reajustados neste mês de agosto, como ocorre anualmente nos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas, em conformidade com artigo 98 do Regulamento do Plano.

Trata-se de uma medida para preservação do valor real dos Benefícios. No cálculo é utilizado o indexador do plano, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e o valor de reajuste a ser aplicado na suplementação varia de acordo com a Data de Início de Benefício (DIB) de cada Assistido, somado ao valor da inflação correspondente ao período acumulado.

De acordo com a DGP, o objetivo principal é resguardar o Assistido diante da flutuação inflacionária negativa ou positiva.

Para entender melhor como será feita essa correção no mês de agosto, [CLIQUE AQUI](#) e confira a tabela elaborada a partir da Data de Início dos Benefícios - DIB.

Fonte: [Postalis](#), em 27.08.2024.